

TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912397927 (002/2016), QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO		
CNPJ/MF: 31.940.984/0001-14	Inscrição Estadual:	
SIGLA/Nome resumido: DETR RJ	Ramo de Atividade: Transporte Rodoviário	
Endereço: RUA URUGUAIANA 118 - CENTRO		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20050-095
Telefone: 21 - 38834123	FAX: 21 - 38834123	
Endereço Eletrônico: COMPRAS.DETRO.RJ@HOTMAIL.COM		
Nome do Responsável: LUIZ CARLOS AUGUSTO DE LUCA		
Cargo: ORDENADOR DE DESPESAS	RG: 06936062-6	CPF: 804.837.637-72

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077, 25º ANDAR		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8252/8254	FAX: (21) 2503-8407	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Diretor Regional: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848195 / IFP - RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente de Vendas Corporativas: MARCELO JORGE ROCHA		
RG: 08773539 DIC/RJ	CPF: 015.584.687-65	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

3º Termo Aditivo - Prorrogação da Vigência / Contrato Nº 9912397927

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS
Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar - Cidade Nova - CEP 20210-903
Telefone: 21 2503-8257 - Fax: 21 2503-8124 - e-mail: rjgevec@correios.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09 de junho de 2017 até 08 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 89.280,00 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.05

Projeto/Atividade/ Programa de Trabalho: 3133.26.122.0002.2016

Fonte: 230

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

3º Termo Aditivo - Prorrogação de Vigência / Contrato Nº 9912397927

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - GERÊNCIA DE VENDAS CORPORATIVAS

Endereço: Avenida Presidente Vargas 3077, 25º andar - Cidade Nova - CEP 20210-903

Telefone: 21 2503-8257 - Fax: 21 2503-8124 - e-mail: rjgevc@correios.com.br



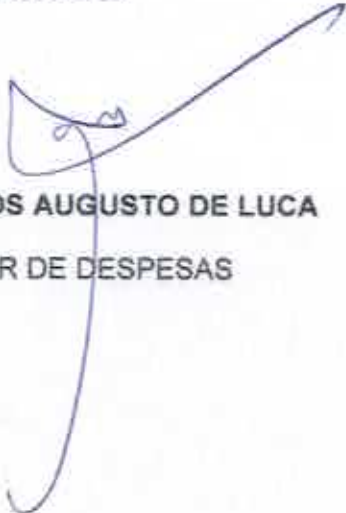
2

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

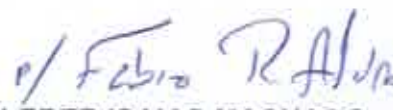
Rio de Janeiro, 08 de junho de 2017.

Pela CONTRATANTE:



LUIZ CARLOS AUGUSTO DE LUCA
ORDENADOR DE DESPESAS

Peia ECT:



CLEBER ISAIAS MACHADO
DIRETOR REGIONAL – DR/RJ

Fabio da Rocha Alves
Gerente de Suporte a Vendas - GESUVRJ
GMRC2/DECOM/VIENC
Matricula: 8.956.561-4




MARCELO JORGE ROCHA


GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS
DR/RJ

BRUNO SCHMIDT DE MEDEIROS
Gerente de Atividade de Vendas Corporativas
Matricula: 8.956.500-2
ECT/DR/RJ

TESTEMUNHAS:



NOME: BRUNO VON SEEHAUSEN LOPES
CPF: 032.710.537-37



NOME: Sebastião Xavier
CPF: 368734402-59
Chefe de Serviço
ID: 3213852-0
PETRO/RJ

O DIRETOR DO ISEP BRIGOLÃO 229 - CÂNDIDO PORTINARI, em nome do Conselho de Administração, dá termo ao Regulamento SEEDUC nº 3489/2016, em vigor, no que se refere ao curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos...

O DIRETOR DO ISEP BRIGOLÃO 229 - CÂNDIDO PORTINARI, em nome do Conselho de Administração, dá termo ao Regulamento SEEDUC nº 3489/2016, em vigor, no que se refere ao curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos...

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL NOVA CAMPINA, em nome do Conselho de Administração, dá termo ao Regulamento SEEDUC nº 3489/2016, em vigor, no que se refere ao curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos...

A DIRETORA DO COLÉGIO ESTADUAL NOVA CAMPINA, em nome do Conselho de Administração, dá termo ao Regulamento SEEDUC nº 3489/2016, em vigor, no que se refere ao curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos...

O.D. DE 15.03.2015 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 08.09.2015 PÁGINA 31 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 11.07.2015 PÁGINA 42 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 16.01.2014 PÁGINA 33 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 15.03.2014 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 02.03.2015 PÁGINA 31 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 04.06.2014 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 15.03.2015 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 15.03.2015 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O.D. DE 15.03.2015 PÁGINA 23 - 1ª COLUNA EDITAL CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO INSTRUMENTO: Convênio Marco de Cooperação Educacional nº 1/000017 PARTES: Centro de Investigações Científicas, Tecnológicas e Inovação - CICTI e Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UNIFR

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UNIFR

Q RUIR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UNIFR, no uso de suas atribuições legais e administrativas...

Table with 3 columns: CARGO, NOME, RESULTADO. Row 1: Educador, Fernanda da Silva de Souza, APTA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 21/2012 PARTES: UNERJ e TELEPAR NORTE LESTE S/A e Espaço G5 S/A

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 0000017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e SOTRANS e a CELTEL S/A

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES ROBOVARIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002016 PARTES: Departamento de Transportes Robovarios do Estado Rio de Janeiro e a SOTRANS

Secretaria de Estado do Ambiente

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação nº 18/2017 PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ